

PORTOSEG S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ/ME nº 04.862.600/0001-10 - NIRE 35.3.0018951.5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE SETEMBRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: 06 de setembro de 2021, às 8h, na sede social da Portoseg S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Companhia"), à Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 4º andar, Lado B, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012.

2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Sr. Marcos Roberto Loução - Presidente; Sra. Aline Salem da Silveira Bueno - Secretária.

4. Ordem do Dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre as propostas de alteração na composição da Diretoria da Companhia para refletir o aumento do número mínimo e do número máximo de Diretores, com a criação de um novo cargo de Diretor sem denominação especial, com a consequentemente modificação no artigo 15 do Estatuto Social; b) deliberar sobre a proposta de eleição de um novo membro para compor a Diretoria, ocupando o cargo de Diretor sem denominação especial; c) deliberar sobre a ratificação da composição atual da Diretoria refletindo as alterações aprovadas nos termos dos itens precedentes; e d) deliberar sobre a proposta de fixação do prazo de 36 (trinta e seis) meses para o mandato do Ouvidor, com a consequente modificação do artigo 31, parágrafo 1º do Estatuto Social. **5. Deliberações:** A Assembleia, por unanimidade de votos e sem ressalvas:

5.1. Aprovou as propostas de alteração na composição da Diretoria da Companhia para refletir o aumento do número mínimo de Diretores de 9 (nove) para 10 (dez) membros e do número máximo de Diretores de 11 (onze) para 12 (doze) membros, com a criação de um novo cargo de Diretor sem denominação especial. Com essas alterações, o artigo 15 do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 15.** A Diretoria será composta por no mínimo 10 (dez) e no máximo 12 (doze) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) CEO - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Controladoria, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação e 03 (três) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral. Caberá à Diretoria definir as atribuições de seus membros". **5.2.** Aprovou a eleição do Sr. **Adriano Arruda de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.730.051-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.393.538/09, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 4º andar, Lado B, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01216-012, para o cargo de Diretor sem denominação especial da Companhia, para cumprir o mandato atual em andamento, vigente até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **5.2.1.** Registrou a apresentação dos documentos comprobatórios de atendimento às condições de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e na Resolução nº 4.122, de 02 de agosto de 2012, do Conselho Monetário Nacional, que ficam arquivados na sede da Companhia, e que a posse do novo membro eleito será formalizada tão logo sua eleição seja homologada pelo Banco Central do Brasil. **5.3.** Aprovou ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, considerando as alterações aprovadas nos termos dos itens precedentes, que passa a constar da seguinte forma: **Diretor Presidente:** Sr. **Roberto de Souza Santos**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.80.778-0 SSP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91; **CEO - Negócios Financeiros e Serviços:** Sr. **Marcos Roberto Loução**, brasileiro, casado, estatístico, portador da cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/PR e inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sr. **Marcelo Barroso Picanço**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 008.600.541-0 IPF/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 004.881.937-96; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Sr. **Celso Damadil**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** Sr. **Lene Araújo de Lima**, brasileira, casada, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Financeiro:** Sr. **Tiago Violin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 e inscrito no CPF/ME sob nº 283.416.528-97; **Diretora Jurídica e Riscos:** Sra. **Adriana Pereira Carvalho Simões**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretor de Controladoria:** Sr. **Rafael Veneziani Kozma**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 e inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16, todos estes com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01216-012; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Sr. **Daniel Mendes Cassiano**, brasileiro, casado, bacharel em tecnologia da informação, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.050.819 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 071.083.816-64, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 4º andar, Lado B, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01216-012; **Diretor sem denominação especial:** Sr. **Ricardo Kaoru Inada**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.082.209-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 136.650.078-44, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 4º andar, Lado B, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01216-012; **Diretor sem denominação especial:** Sr. **José Júlio Carvalho de Melo**, brasileiro, divorciado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.322.183-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.950.148-28, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01216-012 e **Diretor sem denominação especial:** Sr. **Adriano Arruda de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.730.051-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.393.538/09, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 4º andar, Lado B, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01216-012, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. **5.4** Aprovou a proposta de fixação do prazo de 36 (trinta e seis) meses para o mandato do Ouvidor, a fim de adequar a redação à Resolução CMN nº 4.860/2020, com a consequente modificação do artigo 31, parágrafo 1º do Estatuto Social, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 31** - A Ouvidoria será composta por 01 (um) Ouvidor, nomeado pela Diretoria dentre pessoas que preencham as condições e requisitos mínimos para garantir seu bom funcionamento, devendo ter reputação ilibada e aptidão em temas relacionados à ética, aos direitos e defesa do consumidor e a mediação de conflitos. **Parágrafo 1º.** O mandato do Ouvidor será de 36 (trinta e seis) meses, renovado automaticamente e por tantas vezes quanto necessário, salvo manifestação expressa em contrário da Diretoria. Na ocorrência de afastamento temporário do Ouvidor, um substituto interino poderá ser indicado pela Diretoria da Companhia.". **6. Documentos arquivados na Companhia:** documentos comprobatórios e procurações. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, São Paulo, 06 de setembro de 2021. (assígnaturas) **Presidente:** Sr. Marcos Roberto Loução; **Secretária:** Sra. Aline Salem da Silveira Bueno; **Acionistas:** **Porto Seguro S.A.**, por seu Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, Sr. Marcos Roberto Loução e sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; e **Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.**, por sua procuradora Sra. Aline Salem da Silveira Bueno. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Aline Salem da Silveira Bueno** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 666.336/21-0 em 29/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.